

PORTARIA COREN-ES Nº 400/2019

Designa conselheira para representar o Coren-ES na colação de grau do Curso de Enfermagem da Faculdade Vale do Cricaré - FVC

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pela Coordenadora do Curso de Enfermagem da FVC, Prof. Msc. Dayana Seibert, através de e-mail enviado em 10/10/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1946/2019, de 17/12/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Paula de Souza Silva Freitas, registro nº 149361-ENF**, para representar o Coren-ES durante a colação de grau da III Turma do Curso de Enfermagem da Faculdade Vale do Cricaré – FVC, às 19h do dia 18/12/2019. Endereço: R. Humberto de Almeida Franklin, 1 - Universitário, São Mateus/ES, CEP 29934-170.

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílio representação, no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 037/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES nº 348/2019.

Vitória (ES), 18 de dezembro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO/JFDS